



DECRETO Nº 054/93 DE 12/05/93

"ATRIBUI FG - FUNÇÃO GRATIFICADA À
SERVIDORA DILVA BERTOLDI BENVENUTTI"

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 62 da Lei Municipal nº 042/90 de 04/10/90,

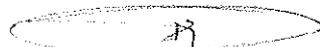
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuído uma FG - Função Gratificada, Nível FG-02 - Encarregada de Turma, à Servidora DILVA BERTOLDI BENVENUTTI, Grupo 02 - Técnico em Assuntos Educacionais, Nível 07, Orientadora Educacional, do Sistema de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - A referida Gratificação passa a ser atribuída a partir da presente data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Maio de 1993.



DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

